LEI Nº 2423/2015

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02-12.361.0801.3.003.4490.51.....115.000,00
02.08.02-12.365.0802.3.004.4490.51.....65.000,00
Total.....180.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.02-12.361.0801.4.097.3190.11.....85.000,00
02.08.02-12.361.0801.4.097.3190.13.....30.000,00
02.08.02-12.365.0802.4.100.3190.11.....45.000,00
02.08.02-12.365.0802.4.100.3190.13.....20.000,00
Total.....180.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 04 de março de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL